
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR](#)
 - 2- [DELIBERAÇÃO DA MESA](#)
 - 3- [ATAS](#)
 - 3.1- [122ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 3.2- [25ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 3.3- [26ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 3.4- [27ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 3.5- [28ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 3.6- [Reuniões de Comissões](#)
 - 4- [ORDENS DO DIA](#)
 - 4.1- [Comissões](#)
 - 5- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 5.1- [Comissão](#)
 - 6- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 8- [ERRATA](#)
-

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR*

Agostinho Patrús (PSDB)
Aílton Paranaíba Vilela (PSDB)
Ajalmar José da Silva (PSDB)
Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)
Aldimar Rodrigues - Dimas Rodrigues (PP)
Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)
Almir Cristóvão Cardoso (PT)
Álvaro Antônio Teixeira Dias (PDT)
Anderson Aduino Pereira (PMDB)
Anivaldo Antônio dos Santos Coelho (PT)
Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)
Antônio Felipe Zeitune - Toninho Zeitune (PMDB)
Antônio Genaro Oliveira (PP)
Antônio Júlio de Faria (PMDB)
Antônio Roberto Lopes de Carvalho (PMDB)
Arnaldo Francisco Penna (PSDB)
Carlos Moura Murta (PP)
Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PL)
Cléuber Brandão Carneiro (PFL)
Dílzon Luiz de Melo (PTB)
Dinis Antônio Pinheiro (PSD)
Djalma Florêncio Diniz (PFL)
Durval Ângelo Andrade (PT)
Elbe Figueiredo Brandão (PSDB)
Elmo Braz Soares (PP)
Ermano Batista Filho (PL)
Francisco Ramalho da Silva Filho (PSDB)
Geraldo Gomes Rezende (PMDB)
Geraldo Nascimento de Oliveira (PT)

Geraldo Paulino Santanna (PMDB)
Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes-**Gil Pereira**(PP)
Gilmar Alves Machado (PT)
Glycon Terra Pinto (PP)
Hely Tarquínio (PSDB)
Ibrahim Jacob (PDT)
Irani Vieira Barbosa (PSD)
Ivair Nogueira do Pinho (PDT)
Ivo José da Silva (PT)
Jairo Ataíde Vieira (PFL)
João Batista de Oliveira (PSB)
João Leite da Silva Neto (PSDB)
Jorge Eduardo Vieira **de Oliveira** (PMDB)
Jorge Hannas (PFL)
José **Arnaldo Canarinho** (PSDB)
José **Bonifácio Mourão** (PMDB)
José Bonifácio Tamm de Andrada (PSDB)
José Castro **Braga** (PDT)
José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)
José Maria André de **Barros** (PSDB)
José **Miguel Martini** (PSDB)
Kemil Said Kumaira (PSDB)
Leonídio Henrique Corrêa **Bouças** (PFL)
Luiz Antônio Zanto Campos Borges (PP)
Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira (PTB)
Marcelo Jerônimo **Gonçalves** (PDT)
Marco Régis de Almeida Lima (PPS)
Marcos Helênio Leoni Pena (PT)
Maria José Haueisen Freire (PT)
Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)
Mauri José **Torres** Duarte (PSDB)
Miguel Arcanjo da Costa **Barbosa** (PSDB)
Olavo **Bilac Pinto** Neto (PFL)
Olinto Dias **Godinho** (PL)
Paulo César de Carvalho **Pettersen** (PP)
Paulo Piau Nogueira (PFL)
Paulo Sérgio Miranda **Schettino** (PTB)
Péricles **Ferreira** dos Anjos (PSDB)
Raul Lima Neto (PPR)
Rêmolo Reminho **Aloise** (PMDB)
Romeu Ferreira de **Queiroz** (PSDB)
Ronaldo Vasconcellos Novais (PL)
Sebastião Costa da Silva (PFL)
Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PP)
Sebastião Navarro **Vieira** Filho (PFL)
Simão Pedro **Toledo** (PSDB)
Wanderley Geraldo de **Ávila** (PSDB)
Wilson de Oliveira **Trópia** (PV)

Em 8/3/96

Observação: nome parlamentar em negrito.

* - Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.303

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Miguel Barbosa, a seguir discriminada:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo	AL-34
Supervisor de Gabinete	AL-25
Assistente de Gabinete	AL-23
Secretário de Gabinete	AL-18
Secretário de Gabinete	AL-18
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Gabinete	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete	AL-10
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05
Atendente de Gabinete	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 8 de março de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

ATAS

ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 7 DE MARÇO DE 1996

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Palavras do Sr. Presidente - ENCERRAMENTO.

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Palavras do Sr. Presidente

Magalhães Pinto encarnou como poucos o elevado espírito de conciliação que Minas Gerais tem oferecido ao Brasil em momentos cruciais de nossa história republicana. Teve a grandeza de estender suas mãos aos adversários políticos, como ocorreu na memorável criação do PP, que foi o primeiro passo para a eleição de Tancredo Neves à Presidência da República e para a própria redemocratização do País.

Magalhães Pinto galgou a galeria dos grandes estadistas porque foi sempre sujeito da

história do seu tempo, colocando sua liderança na linha de frente dos grandes acontecimentos nacionais. Minas e o Brasil perdem um líder que dignificou o exercício político e será sempre uma lição de humildade e de grandeza.

Magalhães Pinto elegeu-se Governador de Minas para o período de 1961 a 1966. Ocupou os cargos de Ministro das Relações Exteriores do Governo Costa e Silva e de Secretário das Finanças do Governo Milton Campos. Elegeu-se Deputado constituinte em 1945, ocupando uma cadeira na Câmara Federal por oito legislaturas.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Governador Magalhães Pinto, encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 8, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, e Ermano Batista, 4º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, é tomada a Deliberação da Mesa nº 1.284, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho Consultivo Escolar e sobre o funcionamento do Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional. Em seguida, são distribuídas à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, as seguintes matérias: o processo D.P. nº 38/96, do servidor Hélio Botelho Diniz, matrícula 1768-8, que solicita 18 meses de licença, a partir de 2/1/96; e o processo D.P. nº 39/96, da servidora Diana Ceres de Oliveira Freire, matrícula 2748-0, que solicita prorrogação de licença em caráter especial. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, a 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, manifesta-se sobre as seguintes matérias: o Processo D.P. nº 38/96, do servidor Hélio Botelho Diniz, matrícula 1768-8, que solicita 18 meses de licença, a partir de 2/1/96 - parecer favorável à concessão da licença, sem vencimentos, com base na Decisão da Mesa de 27/4/89, que regulamenta a matéria - aprovado; o Processo D.P. nº 39/96, da servidora Diana Ceres de Oliveira Freire, matrícula 2748/0, que solicita prorrogação de licença em caráter especial - parecer favorável à prorrogação, pelo prazo de um ano, da licença especial, devendo a servidora, vencido o prazo, retornar a esta Casa - aprovado. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 13/1/96, que exonerou Fabiana Martins Soares do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, e o ato que nomeou Nilce Alves da Rocha para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, com exercício no gabinete do Deputado Kemil Kumaira. São assinados, ainda, os seguintes atos: nomeando Ana Lúcia Domingues para o cargo de Auxiliar de Gabinete; aposentando, a pedido, a partir de 4/1/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Ana Maria Campolina de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 15/1/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Maria Arlete Cabral Boato, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 16/1/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Nazaré Machado de Carvalho, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 4/1/96, a servidora Vânia Maria de Oliveira, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 2/1/96, a servidora Lizete Chequer dos Santos Ribeiro, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar; aposentando, a pedido, a partir de 2/1/96, a servidora Hebe Reis da Silva, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar, do Quadro Suplementar da mesma Secretaria; exonerando, a partir de 16/1/96, Carlos José Reis Moura do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando Jenner Santos Nascimento do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando, a partir de 1º/1/96, Carla Soraia Fassy do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria. Nos termos das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 29/12/90, c/c a Deliberação da Mesa nº 1.029, de 23/2/94, são assinados os seguintes

atos: designando Helena Maria Queiroz Coelho, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria da Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Material e Patrimônio, em virtude de sua classificação em seleção específica interna; designando Frederico Marcelo C. de Oliveira para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 31 de janeiro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior, sem restrições. A seguir, por meio das Deliberações da Mesa nºs 1.285, 1.286, 1.287 e 1.288, de 1996 são aprovadas, respectivamente, as novas estruturas dos gabinetes dos Deputados Wilson Trópia, Arnaldo Penna, Almir Cardoso e Leonídio Bouças. Prosseguindo a reunião, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.289, de 1996, é alterada a Deliberação da Mesa nº 1.177, de 1995, e, por meio da Deliberação da Mesa nº 1.290, de 1996, são modificadas as disposições das Deliberações da Mesa nº 763, de 1993 e 1.048, de 1994. Ato contínuo, a Mesa define novos critérios estabelecidos nas Decisões da Mesa de 23/2/94 e 7/11/95. Isso posto, a Mesa decide "Decisão da Mesa - A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições em especial a que lhe confere o art. 80, V, da Resolução nº 5.065, de 7 de junho de 1990, determina à Diretoria-Geral sejam adotadas as medidas necessárias à reavaliação dos contratos em vigor, das licitações em curso e daquelas previstas para o corrente exercício, objetivando à contenção e à redução das despesas públicas, o que embasará, na forma prevista, respectivamente no art. 49 e nos itens I e II do art. 58 da Lei nº 8.666, de 1993, a revogação do procedimento licitatório ou a rescisão do contrato, bem como a alteração dos planejamentos setoriais. Da reavaliação não poderá resultar aumento de quantidades ou de preços unitários, tampouco redução da qualidade dos bens e serviços contratados". A Mesa baixa decisão dispendo sobre a jornada de trabalho na área médica nos termos de sua Decisão de 23/9/95. A seguir, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao Deputado Ermano Batista, 4º-Secretário, o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao mês de dezembro de 1995, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira; o processo contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Mater Dei, no período de 20/12/95 a 11/1/96; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a Pronto-Olho Sociedade Civil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar de oftalmologia, em regime de internação e ambulatorial, no âmbito do Hospital Prontocor, aos servidores, aos Deputados e aos dependentes; ao Deputado Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, o processo oriundo da Tomada de Preços nº 18/95, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços na área de construção civil, conforme solicitação da Gerência-Geral de Serviços Gerais; ao Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, o processo contendo a minuta do termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia e Luiz Aureliano Gama de Andrade, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de planejamento estratégico; ao Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Secretário, o processo contendo os relatórios financeiros elaborados pela Secretaria de Administração Financeira desta Assembléia, referentes aos meses de novembro e dezembro de 1995. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao mês de dezembro de 1995, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - parecer favorável - aprovado; processo contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Mater Dei no período de 20/12/95 a 11/1/96 - parecer favorável - aprovado; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia e a Pronto-Olho Sociedade Civil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar de oftalmologia, em regime de internação e ambulatorial, no âmbito do Hospital Prontocor, aos servidores, aos

Deputados e aos dependentes - parecer favorável, com inexigibilidade de licitação com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa, tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. A seguir, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, manifesta-se sobre o processo oriundo da Tomada de Preços nº 18/95, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços na área de construção civil, conforme solicitação da Gerência-Geral de Serviços Gerais - parecer favorável à homologação, autorizando a respectiva despesa em favor da firma FAAP Engenharia Ltda., vencedora do certame - aprovado. O 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, faz uso da palavra para apresentar o parecer sobre a seguinte matéria: processo contendo a minuta do termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia e Luiz Aureliano Gama de Andrade, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de planejamento estratégico - parecer favorável à prorrogação do contrato, autorizando a respectiva despesa, tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. A seguir, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, apresenta parecer favorável ao processo contendo os relatórios financeiros elaborados pela Secretaria de Administração Financeira desta Assembléia. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Para finalizar, são aprovados os seguintes atos: exonerando, a partir de 5/2/96, Clério Francisco dos Santos do cargo de Motorista; nomeando Eustáquio Bartolomeu da Silva para o cargo de Motorista; exonerando Viviane Machado Resende do cargo de Secretário de Gabinete; nomeando Kenie Lúcia Ferro para o cargo de Secretário de Gabinete; exonerando, a partir de 4/2/96, Lúcia Maria Fontes Raydan do cargo de Auxiliar de Gabinete; exonerando, a partir de 1º/2/96, Vanessa Vieira Vignoli do cargo de Atendente de Gabinete; nomeando Carlos Roberto de Carvalho para o cargo de Atendente de Gabinete; exonerando Marco Antônio Melo Franco do cargo de Assistente de Gabinete; exonerando Rodolfo Alexandre Cascão Inácio do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Rodolfo Alexandre Cascão Inácio para o cargo de Assistente de Gabinete; nomeando Lindomar Diamantino Segundo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Juliana Santos Paiva para o cargo de Atendente de Gabinete. São aprovados ainda atos de exoneração e nomeação relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.113, 1.117, 1.148, 1.185, 1.206, 1.244, 1.252 e 1.253, de 1995, e 1.285, 1.286, 1.287 e 1.288, de 1996. São aprovados, ainda, atos aposentando, a pedido, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria: a partir de 12/1/96, o servidor Mário Ferreira da Cruz Machado, ocupante do cargo de Oficial de Apoio; a partir de 23/1/96, a servidora Maria Cecília Machado Alamy, ocupante do cargo de Técnico de Apoio; com proventos integrais, a partir de 24/1/96, José de Sales Peixoto, ocupante do cargo de Oficial de Apoio; com proventos integrais, a partir de 24/1/96, o servidor Cândido Batista de Azevedo, ocupante do cargo de Oficial de Apoio; a partir de 31/1/96, o servidor Fernando Moretzsohn Nunes Coelho, no cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com proventos proporcionais ao tempo de exercício na Secretaria da Assembléia Legislativa, calculados na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.532, de 30/12/87, aplicado na Assembléia Legislativa por força do art. 21 da Lei nº 9.592, de 14/6/88.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de fevereiro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Logo após, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, processo contendo minuta do termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia e a Preview Produções Ltda., tendo como objeto o assessoramento e a supervisão dos serviços de produção e direção de programas sobre as atividades legislativas; processo contendo minuta do termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia e a Indústrias Villares S.A., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação em elevadores do Palácio da

Inconfidência e do Edifício Tiradentes; ao 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Secretaria de Administração Financeira desta Assembléia, relativos ao mês de janeiro de 1996; processo contendo o balancete e demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pelo FUNDHAB, relativos ao mês de janeiro de 1996; processo contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Prontocor, no período de 18/12/95 a 18/1/96, a servidores, dependentes e parlamentares; processo contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Felício Rocho, no período de 30/12/95 a 13/1/96, a servidores, dependentes e parlamentares. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Vice-Presidente, Deputado Wanderley Ávila, manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo minuta do termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia e a Preview Produções Ltda., tendo como objeto o assessoramento e a supervisão dos serviços de produção e direção de programas sobre as atividades legislativas - parecer favorável à prorrogação do contrato, autorizando a respectiva despesa, tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo minuta do termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia e a Indústrias Villares S.A., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de reparos, manutenção e conservação em elevadores do Palácio da Inconfidência e do Edifício Tiradentes - parecer favorável à prorrogação do contrato, autorizando a respectiva despesa, tendo em vista a manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. A seguir, o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, posiciona-se sobre as matérias que lhe foram distribuídas nesta reunião, a saber: processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pela Secretaria de Administração Financeira desta Assembléia, relativos ao mês de janeiro de 1996 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis elaborados pelo FUNDHAB, relativos ao mês de janeiro de 1996 - parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 - aprovado; processo contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Prontocor, no período de 18/12/95 a 18/1/96, a servidores, dependentes e parlamentares - parecer favorável - aprovado; processo contendo as despesas hospitalares referentes ao atendimento prestado no Hospital Felício Rocho, no período de 30/12/95 a 13/1/96, a servidores, dependentes e parlamentares - parecer favorável - aprovado. A seguir, são aprovados os seguintes atos: exonerando Beone Pragas Barrack Rocha do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete; nomeando Irene Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete. Para finalizar, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria da Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.166, 1.174 e 1.271, de 1995.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 16 de fevereiro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio.

ATA DA 6ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio (substituindo o Deputado Gilmar Machado, por indicação da Liderança do PT), Ronaldo Vasconcellos e Romeu Queiroz (substituindo os Deputados João Leite e José Bonifácio, respectivamente, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Ronaldo Vasconcellos (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na ausência do Presidente, o Deputado Romeu Queiroz assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, a Presidência esclarece que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 260/95, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 7.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Em seguida, distribui essa matéria ao Deputado Ronaldo Vasconcellos,

pela Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, e ao Deputado Clêuber Carneiro, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição sujeita a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, os Deputados Ronaldo Vasconcellos e Clêuber Carneiro emitem pareceres, pelas respectivas comissões, mediante os quais concluem pela aprovação do Projeto de Lei nº 260/95 na sua forma original. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Jairo Ataíde - Miguel Martini - Bonifácio Mourão - Arnaldo Penna - Elbe Brandão - Marcos Helênio - Sebastião Costa - Ivair Nogueira - João Leite - Carlos Murta.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, José Maria Barros e João Leite (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado José Maria Barros a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação da mencionada proposição, matéria de deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado José Maria Barros emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - João Leite - José Maria Barros.

ATA DA 18ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Antônio Genaro, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão e Marcos Helênio, membros da Comissão de Administração Pública; e Ajalmar Silva (substituindo o Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Romeu Queiroz, Antônio Roberto (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB) e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 596/95, do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargos no Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e dá outras providências. Informa, ainda, que, nos termos do § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os Deputados Leonídio Bouças, Arnaldo Penna e Marcos Helênio foram designados relatores, respectivamente, nas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Logo após, a Presidência, na ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator na Comissão de Constituição e Justiça, redistribui a matéria ao Deputado Simão Pedro Toledo; que emite parecer pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade da matéria. Nesse momento, o Deputado Bilac Pinto deixa o recinto, e o Deputado Leonídio Bouças passa a participar da reunião como membro da Comissão de Constituição e Justiça e como substituto do Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, a Presidência passa a palavra ao relator na Comissão de Administração Pública, Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 596/95 com a Emenda nº 1 apresentada. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, a Presidência passa a palavra ao relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Marcos Helênio, que emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 596/95 com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e

encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças - Jairo Ataíde - Geraldo Rezende - Anivaldo Coelho - Miguel Martini - Elbe Brandão - Simão Pedro Toledo - Ajalmar Silva - Arnaldo Penna.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Antônio Roberto e Miguel Martini (este substituindo ao Deputado Miguel Barbosa, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. À Presidência informa que a reunião se destina à discussão e à votação de proposição da Comissão. Com a palavra, o Deputado Antônio Roberto apresenta requerimento em que solicita a realização de audiência pública da Comissão com o objetivo de analisar o estado de conservação e segurança das rodovias que cortam o Estado. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996.

João Leite, Presidente - Paulo Schettino - Antônio Roberto - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 19ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Elbe Brandão, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Arnaldo Penna, Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Jairo Ataíde e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Geraldo Rezende, Jairo Ataíde e Anivaldo Coelho (substituindo este ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 651 e 648/96, de autoria do Governador do Estado, que dispõem, respectivamente, sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 11.402, de 14/1/94, e sobre a extinção da autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências. O Presidente solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente comunica que se encontra sobre a mesa requerimento do Deputado Ajalmar Silva, em que solicita seja feito convite ao Sr. Paulo Roberto Haddad, consultor especial do Governador, para comparecer a reunião destas Comissões, a fim de subsidiar a apreciação do Projeto de Lei nº 635/95. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Em seguida, o Presidente passa à apreciação do Projeto de Lei nº 651/96 e informa que, de acordo com o § 1º do art. 135 do Regimento Interno, os Deputados Simão Pedro Toledo, Elbe Brandão e Romeu Queiroz foram designados relatores, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Presidência passa a palavra ao Deputado Simão Pedro Toledo, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, que emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra a Deputada Elbe Brandão, relatora pela Comissão de Administração Pública, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator anteriormente designado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Miguel Martini. Este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e a votação, é aprovado o parecer. A Presidência passa à apreciação do Projeto de Lei nº 648/96 e informa que, de acordo com o § 1º do art. 135 do Regimento Interno, foram designados relatores pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente, os Deputados Arnaldo Penna, Elbe Brandão e Glycon Terra Pinto. O Presidente passa a palavra ao relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer por meio do qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Anivaldo Coelho apresenta requerimento em que solicita seja feito convite a várias autoridades, a fim de subsidiarem a apreciação do Projeto de Lei nº 648/96. Fazem uso da palavra os Deputados Miguel

Martini e Elbe Brandão. Submetido a votação, é rejeitado o requerimento. O Presidente encerra a discussão do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e o submete a votação, sendo o parecer aprovado. Com a palavra a Deputada Elbe Brandão, relatora pela Comissão de Administração Pública, emite parecer em que conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator anteriormente designado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Miguel Martini. Este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Marcos Helênio solicita vista do projeto, pedido que é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a reunião conjunta destas comissões no dia 7/3/96, às 14h45min, para apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei nº 648/96, solicita seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Jairo Ataíde - João Leite - Marcos Helênio - Carlos Murta - Elbe Brandão - Bonifácio Mourão - Arnaldo Penna - Sebastião Costa - Ivair Nogueira - Miguel Martini.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 13/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado e da OAB-MG, os quais tratarão do tema "Os Juizados Especiais e a Efetividade dos Direitos do Consumidor".

Convidados: Srs. José Fernandes Filho, Presidente da Comissão Supervisora dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Antônio Joaquim Fernandes, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado; Raimundo Cândido Júnior, Presidente da OAB-MG.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 12/3/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 646/96, do Deputado Romeu Queiroz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Miguel Barbosa, Antônio Roberto e José Braga, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada às 19 horas do dia 13/3/96, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Construção de Pedro Leopoldo e Matozinhos, na Rua São Sebastião, 177, Centro, em Pedro Leopoldo, destinada a debater com os convidados a necessidade de reparos no Km 51 da BR-424 e a viabilidade de implantação da Comissão Comunitária de Segurança no Trânsito naquele município.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 175/95**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em epígrafe isenta do pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social nos casos que menciona e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, retorna o projeto a esta Comissão para receber parecer no 2º turno.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer, nos termos do art. 196, § 1º, do Regimento Interno.

Fundamentação

Atualmente, as entidades beneficentes, sem fins lucrativos, que atuam em diversas áreas, estão obrigadas a recolher emolumentos relativos ao registro de seus atos constitutivos junto aos cartórios de registro civil das pessoas jurídicas, na forma estabelecida na Tabela 20 do Anexo III da Lei nº 7.339, de 1978.

O objetivo da proposição em tela é isentar as referidas entidades do pagamento dos emolumentos, desde que estejam em regular funcionamento e sejam declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 3.373, de 12/5/65, com a redação dada pela Lei nº 5.830, de 6/12/71.

Como a proposição não gera repercussão financeira negativa para o Estado, opinamos pela sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 175/95, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de março de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Geraldo Rezende, relator - Marcos Helênio - Glycon Terra Pinto - João Leite.

**Redação do Vencido no 1º Turno
PROJETO DE LEI Nº 175/95**

Isenta do pagamento de emolumentos as entidades beneficentes de assistência social nos casos que menciona e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam isentas do pagamento de emolumentos relativos ao registro de seus atos constitutivos, inclusive posteriores alterações de atas ou de documentos válidos contra terceiros, a que se refere a Tabela 20 do Anexo III da Lei nº 7.339, de 1º de dezembro de 1978, as entidades beneficentes de assistência social em regular funcionamento no Estado de Minas Gerais e declaradas de utilidade pública, nos termos da Lei nº 3.373, de 12 de maio de 1965, com a nova redação dada pela Lei nº 5.830, de 6 de dezembro de 1971.

§ 1º - Consideram-se entidades beneficentes de assistência social, para efeitos do "caput", as fundações, as sociedades ou associações civis sem fins lucrativos que atuem, precipuamente, com vistas a:

- I - proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- II - amparar crianças e adolescentes carentes;
- III - promover ações de habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência;
- IV - promover ações de prevenção contra as deficiências física, sensorial e mental;
- V - promover, gratuitamente, assistência jurídica, educacional, médica e odontológica às pessoas carentes;
- VI - promover a integração das pessoas no mercado de trabalho;
- VII - promover, gratuitamente, assistência aos consumidores, assim definidos no art. 2º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

§ 2º - No caso de entidades beneficentes de assistência social que se situem no campo de atuação descrito no parágrafo anterior e desde que não sejam declaradas de

utilidade pública, o valor dos emolumentos será reduzido à metade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 11.284, de 26 de novembro de 1993.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.133, de 1995, e 1.303, de 1996, assinou os seguintes atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Gilmar Machado

exonerando, a partir de 7/3/96, Ricardo Campos Cordeiro do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Margareth Cordeiro Franklin para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Miguel Barbosa

nomeando Ana Lúcia Domingues - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Antônio Barbosa Cambraia - Atendente de Gabinete, AL-05; Edenir Ribeiro Quadros - Atendente de Gabinete, AL-05; Antônio Fernando Martins - Atendente de Gabinete, AL-05; Carlos Alberto Nogueira Bayão - Atendente de Gabinete, AL-05; Ciângeli Clark - Atendente de Gabinete, AL-05; Danielle Christine Costa - Secretário de Gabinete, AL-18; Danilo Martins de Oliveira - Secretário de Gabinete, AL-18; Felipe Vieira Barbosa - Auxiliar Técnico Executivo, AL-34; Harley Fabiany Junqueira Cobra - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Humberto Libânio da Silveira Santos - Auxiliar de Gabinete, AL-13; José Samoel de Oliveira Reis - Técnico Executivo de Gabinete, AL-39; Leda Lima - Supervisor de Gabinete, AL-25; Luciana Tessele Antunes - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Maria das Graças Souza - Atendente de Gabinete, AL-05; Patrícia Barbosa Costa Vieira - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Soraia Conceição Carlos - Auxiliar de Gabinete, AL-13; Suzana Helena Alves Assis - Auxiliar de Serviços de Gabinete, AL-10; Wania Aparecida Vinhal - Assistente de Gabinete, AL-23.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o disposto no art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 29/1/96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Vera Lúcia de Sousa Guimarães, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

TERMOS DE CONTRATO

Termo Aditivo

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG.

Objeto: locação de áreas do Edifício Lucas Lopes.

Objeto deste termo aditivo: alteração de cláusula.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Termo de Aditamento

(Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: TURMINAS - Empresa Mineira de Turismo.

Objeto: acesso aos dados integrantes do Sistema de Oferta Turística.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: 10/1/96 a 9/7/96.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Casa de Saúde Santa Maria Ltda.

Objeto: serviços de assistência médico-hospitalares.
Vigência: a partir de 1º/2/96.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratado: Cataldo Médico Associados Ltda.
Objeto: serviços de assistência médico-hospitalares.
Vigência: a partir de 1º/2/96.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratado: Biocor Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda.
Objeto: serviços de assistência médico-hospitalares.
Vigência: a partir de 1º/2/96.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: CLINI - Clínica Integrada de Infectologia Ltda.
Objeto: serviços de assistência médico-hospitalares.
Vigência: a partir de 1º/2/96.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL
CONVÊNIO Nº 03262/95 VALOR: R\$12.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRÚS

ERRATA

"REPRESENTAÇÃO POPULAR Nº 2/96*

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 2/3/96, na pág. 4, col. 2, onde se lê, no despacho:
"À Comissão de Educação", leia-se:
"Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 659/96".
